



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femane.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 117/2003

CM-PALMITAL 04/08/03

REQUERIMENTO Nº 50/2003.

Rel: Rosângela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

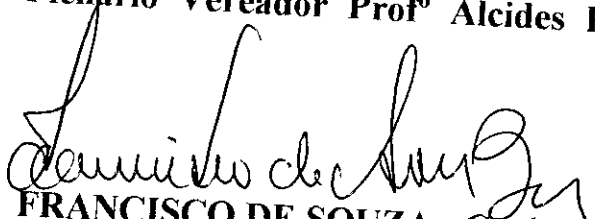
Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital solicitando-lhe as informações necessárias quanto às despesas realizadas pela Prefeitura Municipal de Palmital, no decorrer dos meses de junho e julho de 2003, devidamente comprovadas com o fornecimento de cópias das respectivas notas fiscais, da seguinte conformidade:

1) Qual foi o valor do gasto efetuado na compra de pedras britadas: nº 1, 2 e 3, "pedra-meia" e pedrisco?

2) Qual foi o valor do gasto efetuado na compra de areia lavada e do campo?

3) De quanto foi o gasto efetuado na compra de materiais elétricos e com serviços de reparos ou manutenção de energia elétrica, destinados à iluminação pública?

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 04 de agosto de 2003.


FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador

DEFERIDO

pele Presidência

Palmital, 04/08/03

Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
C. M. Palmital, 04/08/03
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 06/08/03
OFÍCIO Nº 134/03

Rel: Rosângela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTocolado

PRO N° 116 13003

CM. PALMITAL 04 1 28 103

REQUERIMENTO N° 49/2003.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício a Duke Energy Brasil - Centro Empresarial Nações Unidas - Torre Norte, com endereço na Avenida Nações Unidas, 12.901 - 32º Andar - Cep: 04.578-000 - São Paulo-SP., solicitando da mesma, em caráter de urgência, os serviços de reflorestamento das margens do Rio Paranapanema no município de Palmital-SP., devido à precariedade em que se encontra esta área, desde a derrubada obrigatória dos "ranchos" que margeavam este rio.

JUSTIFICATIVA

Em recente visita até o local, acima mencionado, tive a infelicidade de observar que as margens do referido rio, em toda a sua extensão, encontram-se em estado calamitoso.

Há, na área, alguns trechos tomados por erosões que aumentam a cada dia que passa; as vegetações existentes estão invadindo as águas desproporcionalmente e, os lixos, que lá são deixados por pessoas que vão praticar a pesca, estão sendo arrastados para as margens do rio, poluindo ainda mais as águas, conforme fotos, em anexo.

Todos estes fatores estão contribuindo, gradativamente, com a destruição do meio ambiente e, persistindo esta situação, a natureza local, insensivelmente, também padecerá de destruição.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 04 de agosto de 2003.


FRANCISCO DE SOUZA - Caninha

Vereador

DEFERIDO

pela Presidência

ER INHAR

C. M. Palmital,

04/08/03

CM. Palmital 04 1 28 103

Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHADO Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

EM 06/08/03

OFÍCIO N° 135/03


Reangela Aparecida Parrilha de Sousa
Oficial Legislativo

